



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 22 de março de 2023.

## Ofício n.º 755/2023 – GAB

Prezado Senhor

Em atenção ao requerimento n.º 656/2023, do vereador Renato Nogueira Guimarães, que solicita informações sobre os procedimentos adotados pelo Executivo Municipal para a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; Conforme reportado pela Secretaria competente, informamos que as medidas legais quanto à proteção de dados já se encontram previstas na Lei Federal n.º 13.709/18, sendo que, em âmbito municipal, a matéria está regulamentada desde 2020 através do Decreto n.º 5.917/2020.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

**Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

Exmo. Sr.  
Francisco Norberto Silva Rocha de Moraes  
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Nesta

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400 - CEP 12420-010 - Pindamonhangaba - SP.  
Fone: (12) 3644.5826/5827/5828 Site: [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br)  
E-mail: [gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@pindamonhangaba.sp.gov.br)